

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA DE MIRANDA AKERLEY**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2025/2026, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas de 19/02/2026 a 10/03/2026(20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 039, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre homologação do resultado da avaliação de desempenho e da estabilidade no serviço público da servidora pública da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o caput do Art. 88-A e seu § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Cáceres-MT, com a redação dada pela Emenda nº 10 de 03 de dezembro de 2.003;

Considerando o Art. 31 e Parágrafo único da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997;

Considerando o Art. 12 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 06 de 12 de novembro de 2018, que "Regulamenta o art. 12 da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno - Despacho 4 - 355/2026, de 11 de fevereiro de 2026, Via 1 Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho da servidora pública em estágio probatório que atendeu aos requisitos, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional, e tornar pública a estabilidade no serviço público da servidora habilitada em concurso público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, declarado em efetivo exercício em seu respectivo cargo, respeitando, para fins financeiros, o cumprimento do interstício previsto em lei, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Dt. Admissão	Funcionário	Cargo
702	10/02/2023	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

Empenhos Liquidações Pagamentos Exercícios Ant. R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	Exercício Atual R\$ 2.690,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
À Empenhar À Liquidar À Pagar R\$ 0,00 R\$ 2.690,00 R\$ 2.690,00	Totais R\$ 2.690,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
973 ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSO	00.839.039/0001-05	11/02/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	À Pagar
1	2026	47	9	R\$ 2.690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.690,00